



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 059, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso IV, alínea a da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos termos dos arts. 88 e 89 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise e parecer do Veto Total ao Projeto de Lei nº 055/2025 de autoria da Vereadora Professora Soene, observada a seguinte composição:

**a) Membros Efetivos:**

- 1) Vereador Evaldo Gordo - **JPP**;
- 2) Vereadora Polliany Pimenta – **JPP**;
- 3) Vereador Carlito - **JPM**.

**b) Membros Suplentes:**

- 1) Vereador Aurélio da Guia - **JPP**;
- 2) - 0 -
- 3) Vereador Nezim – **JPM**.

Art. 2º. Nos termos do artigo 108 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, da respectiva Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 18 de novembro de 2025.

  
Vereadora **CLAUDIA ABREU**  
**Presidente**